



**PORTARIA Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2022, assinalando novas datas para as realizações das Visitas Técnicas perante a Vara Única da Comarca de Bujari, bem como Vara Cível e Criminal da Comarca de Sena Madureira, conforme calendário a seguir:

<b>Unidade Judiciária:</b>	<b>Correição Eletrônica:</b>	<b>Visita Técnica:</b>
Vara Única da Comarca de Bujari (Cível e Criminal):	14/02/2022 a 18/02/2022	04/03/2022
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira:	14/02/2022 a 18/02/2022	04/03/2022
Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira:	14/02/2022 a 18/02/2022	04/03/2022

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de Fevereiro de 2022.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Corregedor-Geral da Justiça